

REGULAMENTO 2º CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE PELOTAS

Art. 1°- ORGANIZAÇÃO

- **1.1 –** O presente Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem a 2ª Corrida Rústica Cidade De Pelotas.
- **1.2 –** A responsabilidade pela promoção e realização é da Prefeitura de Pelotas através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- 1.3 A 2ª Corrida Rústica Cidade De Pelotas é uma corrida pedestre, onde os participantes percorrerão ruas do centro da cidade passando por prédios históricos de Pelotas
- 1.4 Junto à 2ª Corrida Rústica Cidade De Pelotas, acontecerá a Rústica Jogos Escolares De Pelotas (JEPEL) para alunos matriculados nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino Fundamental e Médio de Pelotas.
- **1.4.1** O regulamento da Rústica JEPEL encontra-se junto ao Regulamento Geral do mesmo no site: http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/.
 - **1.5** O evento tem a finalidade promover uma melhor qualidade de vida da comunidade em geral e comemorar os 206 anos da cidade de Pelotas.
 - 1.6 Data: 01/07/2018
 - **1.7 Local:** Ginásio Municipal da Educação Orocindo Azevedo Karosso (Localizada na rua Álvaro Chaves, nº 2000, ao lado da praça Palestina).

Art. 2° -. PROGRAMAÇÃO

- 2.1 09 h 30 min Largada 500 metros;
- **2.2 –** 09 h 35 min Largada 1 km
- **2.3 –** 09 h 45 min Largada 2 km
- **2.4 –** 10 h 00 min Largada 5 Km

Art.3° CATEGORIAS:

- **3.1 –** Os Atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova numa única categoria conforme relacionado abaixo:
- 3.2 Os alunos que forem inscritos nas categorias para a Rústica JEPEL, não poderão efetuar sua inscrição na Corrida Rústica Cidade de Pelotas. Todos os inscritos devem se inscrever para apenas <u>uma</u> categoria.

3.3 - Pré mirim JEPEL Masculino/Feminino Distância: 500 metros

Atletas nascidos entre os anos 2007 e 2009 (09 – 11 anos).

3.4- Mirim JEPEL Masculino/Feminino Distância: 1 km

Atletas nascidos nos anos 2005 e 2006 (12 – 13 anos).

3.5 - Infantil JEPEL Masculino/Feminino Distância: 2 km

Atletas nascidos nos anos 2003 e 2004 (14 – 15 anos).

3.6 - Juvenil JEPEL Masculino/Feminino Distância: 2 km

Atletas nascidos nos anos 2001 e 2002 (16 – 17 anos).

3.7 – Menores Masculino:

Categoria 09 – 11 anos (500 m) – Atletas nascidos entre os anos 2007 e 2009;

Categoria 12 – 13 anos (1 km) – Atletas nascidos nos anos 2005 e 2006;

Categoria 14 – 15 anos (2 km) – Atletas nascidos nos anos 2003 e 2004;

3.8 - Menores Feminino:

Categoria 09 – 11 anos (500 m) – Atletas nascidos entre os anos 2007 e 2009;

Categoria 12 – 13 anos (1 km) – Atletas nascidos nos anos 2005 e 2006;

Categoria 14 – 15 anos (2 km) – Atletas nascidos nos anos 2003 e 2004;

3.9 - Adulto Masculino: Distância: 5 km

Categoria 16 – 19 anos – Atletas nascidos entre 1999 e 2002;

Categoria 20 – 24 anos – Atletas nascidos entre 1994 e 1998;

Categoria 25 – 29 anos – Atletas nascidos entre 1989 e 1993;

Categoria 30 – 34 anos – Atletas nascidos entre 1984 e 1988;

Categoria 35 – 39 anos – Atletas nascidos entre 1979 e 1983;

Categoria 40 – 44 anos – Atletas nascidos entre 1974 e 1978;

Categoria 45 – 49 anos – Atletas nascidos entre 1969 e 1973;

Categoria 50 – 54 anos – Atletas nascidos entre 1964 e 1968;

Categoria 55 – 59 anos – Atletas nascidos entre 1959 e 1963;

Categoria 60 – 64 anos – Atletas nascidos entre 1954 e 1958;

Categoria 65 anos ou mais – Atletas nascidos anterior ao ano a 1953.

3.10 - Adulto Feminino: Distância: 5 km

Categoria 16 – 22 anos – Atletas nascidas entre 1996 e 2002;

Categoria 23 – 29 anos – Atletas nascidas entre 1989 e 1995:

Categoria 30 – 34 anos – Atletas nascidas entre 1984 e 1988;

Categoria 35 – 39 anos – Atletas nascidas entre 1979 e 1983;

Categoria 40 – 44 anos – Atletas nascidas entre 1974 e 1978;

Categoria 45 – 49 anos – Atletas nascidas entre 1969 e 1973;

Categoria 50 – 54 anos – Atletas nascidas entre 1964 e 1968;

Categoria 55 – 59 anos – Atletas nascidas entre 1959 e 1963;

Categoria 60 anos ou mais – Atletas nascidas anterior ao ano a 1958

3.11 – Categoria Especial Distância 5 km – Atletas nascidos até 2002

Categoria Deficiente Visual (DV) Masculino

Categoria Deficiente Intelectual (DI) Masculino

Categoria Deficiente Físico (DF) Masculino

Categoria Deficiente Visual (DV) Feminino

Categoria Deficiente Intelectual (DI) Feminino

Categoria Deficiente Físico (DF) Feminino

3.12 – A idade mínima para participação da 2ª Corrida Rústica Cidade De Pelotas no percurso de 5 km será de 16 anos completos até dia 31 de dezembro de 2018;

Observação: Para efeitos de CATEGORIA vale o ANO de nascimento.

Art. 4° PREMIAÇÃO:

- **4.1 Geral:** Troféus aos cinco primeiros colocados do gênero masculino e Feminino no percurso adulto.
 - 4.2 Categorias Medalhas aos três primeiros colocados em cada categoria;
 - **4.3 –** Medalhas de Participação a todos que completarem a prova.

Art. 5° INSCRIÇÕES:

- **5.1** As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente. O link para inscrição na Rústica Cidade de Pelotas é: http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/. Para inscrição na Rústica Jepel, o link é: http://www2.pelotas.com.br/jepel/php/viewEdicao.php.
 - **5.2 –** O período de inscrições será:
 - **5.2.1 –** Rústica JEPEL: de **13 a 19 de junho de 2018**.
 - 5.2.2 Corrida Rústica Cidade de Pelotas: de 18 a 24 de junho de 2018 ou até

ser atingido o número total de participantes, que, somando as duas corridas, será de **500 atletas.**

- 5.3 Na prova de 5 km para receber o Kit o atleta deverá entregar duas caixas de 1 litro de leite.
 - **5.4 –** A inscrição é pessoal e intransferível.
- 5.5 No dia do evento não serão realizadas quaisquer alterações nas inscrições, devendo as mesmas serem realizadas respeitando o período de inscrições, caso ainda restem vagas.
- **5.6** No caso de atletas menores as inscrições deverão ser feitas por pais ou responsável legal, devidamente identificado com apresentação de documento.
- **5.7** O termo de responsabilidade é **OBRIGATÓRIO** a todos os atletas participantes da prova. No caso de atletas menores, autorizados por pais ou responsável legal.
 - **5.8 –** Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:
- **a)** Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;
 - b) Está gozando de boa saúde e que treinou apropriadamente para a prova;
- **c)** Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições e, em especial, corridas de rua;
- **d)** Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.
 - e) Está ciente deste regulamento.

Art. 6° CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **6.1 –** Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo nenhuma outra apelação.
- 6.1.1 IMPORTANTE: Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.
 - 6.2 Os questionamentos, dúvidas e informações técnicas deverão ser

solicitados através do e-mail: <u>atletismopelotas@gmail.com</u>.